

PORTARIA Nº 106 / 2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de fevereiro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como ? acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado?;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório:
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE.

- Art. 1º DESIGNAR o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1321675, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 03/2020, celebrado com a empresa CENTRAL BLU LTDA, CNPJ nº 18.084.091/0001-56.
- Art. 2º O objeto do referido é contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e remanejamento de equipamentos de arcondicionado, de marcas diversas, com fornecimento de peças e acessórios originais, para o IFC Campus Videira. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 18/02/2020 e término no dia 17/02/2021, conforme disposto na Cláusula Segunda 2.1 do Contrato.
- Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

- Art. 4° O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término da vigência e considerando as possíveis prorrogações, ou até o término de suas atividades como fiscal.
- Art. 5° Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletromecânica, Matrícula SIAPE n° 2383576, como seu substituto.
- Art. 6° Revogar a Portaria nº 134/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 30 de abril de 2019.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/02/2020 11:20 )
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 106, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/02/2020 e o código de verificação: b9395f9af6